



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS LINEARES TERRESTRES
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 424/2022/COTRA/CGLIN/DILIC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Senhora
NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI
Superintendente Ambiental de Obras - SUAM/SAOR/SINFRA-MT
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT
Avenida Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo
CEP 78048-250 - Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3613-0549
E-mail: suam@sinfra.mt.gov.br; niltonbritto@sinfra.mt.gov.br

Assunto: Pavimentação da Rodovia MT-322, Trecho entroncamento da BR-163 - Matupá/São José do Xingu - entroncamento BR-158.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.009312/2009-41

Senhora Superintendente,

1. Por meio do OFÍCIO 357/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI Ibama 13525363), protocolado em 2 de setembro de 2022, a Fundação Nacional do Índio - Funai comunicou este Instituto sobre o encaminhamento à Vossa Senhoria de Termo de Referência do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI-EIA) relativo à pavimentação da Rodovia MT-322 (Trecho entroncamento da BR-163 - Matupá/São José do Xingu - entroncamento BR-158) e Construção de Ponte e Encabeçamento sobre o Rio Xingu.
2. Esse expediente da Funai referenciou o OFÍCIO Nº 005/2022/PRES/ATIX (SEI Ibama 13525369), de 19 de maio de 2022, por intermédio do qual a Associação Terra Indígena Xingu - ATIX solicitara atenção deste órgão ambiental federal para que verificasse sua eventual responsabilidade sobre o licenciamento ambiental da pavimentação de trecho da Rodovia MT-322 "*entre o TIX e a Terra Indígena Capoto Jarina*".
3. Ademais, por intermédio do Ofício Conjunto ATIX/IR/nº 01/2022 (SEI Ibama 13588482), protocolado em 9 de setembro de 2022, a ATIX e o Instituto Raoni encaminharam ao Ibama carta conjunta das lideranças tradicionais do Território Indígena do Xingu - TIX e da Terra Indígena - TI Capoto Jarina (SEI Ibama 13588517) manifestando-se "*acerca dos planos da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Mato Grosso (Sinfra/MT) para implementação de pavimentação na rodovia MT-322, que marca o limite entre os dois territórios*".
4. Diante disso, solicito a abertura de processo de licenciamento ambiental no Portal de Serviços do Governo Federal (conforme orientações disponíveis em <https://www.ibama.gov.br/laf/procedimentos-servicos/etapas-do-licenciamento-ambiental-federal>) de modo que este órgão licenciador federal possa verificar a pertinência ou não da sua competência legal

sobre o licenciamento ambiental do empreendimento em questão, nos termos do art. 7º inc. XIV alínea "c" da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Diretor

Anexos:

- I - OFÍCIO 357/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI Ibama 13525363);
- II - OFÍCIO N° 005/2022/PRES/ATIX (SEI Ibama 13525369);
- III - Ofício Conjunto ATIX/IR/nº 01/2022 (SEI Ibama 13588482) e
- IV - Carta conjunta das lideranças tradicionais do TIX e da TI Capoto Jarina (SEI Ibama 13588517).



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS SOUZA DA TRINDADE, Diretor**, em 17/10/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13646289** e o código CRC **75B16371**.

Referência: Processo nº 02001.024685/2022-19

SEI nº 13646289

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br